



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 13222/2020

Requerente: CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI

Assunto: LICITAÇÕES E CONTRATOS

Subassunto: ESCLARECIMENTOS

Origem:

Usuário:	EUCLIDES GOULART SANCHES
Repartição:	LICITAÇÕES E CONTRATOS
Responsável:	FERNANDA CRISTINA ROSA
Data/Hora:	23/11/2020 08:34
Observação:	PARA ANÁLISE
Ass:	_____

Euclides G. Sanches
Agente Administrativo
Mat: 59088-6

Destino:

Repartição:	LICITAÇÕES E CONTRATOS
Responsável:	FERNANDA CRISTINA ROSA
Data/Hora:	23/11/2020 08:34
Ass:	_____

Recebido por: *[assinatura]*

Data/Hora: 23/11/20 08:40



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Protocolo: N° 13222/2020
Cód. Verificador: X562

Pag. 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 11816694 - CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI
CPF/CNPJ: 27.340.939/0001-51
Endereço: RUA SAMUEL HEUSI, nº 80 **CEP:** 88.301-320
Cidade: Itajaí **Estado:** SC
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (47) 3046-0699 **Fone Cel.:** (47) 99185-2621
E-mail: novaitajai@hotmail.com
Responsável:
Assunto: 12 - LICITACOES E CONTRATOS
Subassunto: 922 - ESCLARECIMENTOS
Data/Hora Abertura: 20/11/2020 13:48
Previsão: 05/12/2020
Finalidade: Atendimento ao Público

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

Solicitamos esclarecimentos sobre TP 25/2019 - Processo 122/2019 - Ampliação da Sede do Corpo de Bombeiro Militar, conforme anexo.

ATENÇÃO: A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: itapoa.atende.net - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI

Requerente
Euclides G. Sanches
Agente Administrativo
Mat. 59088-6

CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI

Funcionário
PROTÓCOLO VIA
PORTAL DO CIDADÃO

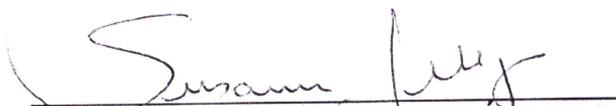
Recebido

CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2019 – PROCESSO 122/2019 - PM DE ITAPOÁ Ampliação da Sede do Corpo de Bombeiro Militar

QUESTIONAMENTO

- 1- O consumo de energia elétrica e água, para as obras, serão com pontos existentes na sede da Corporação do Corpo de Bombeiros, cujos valores mensais das tarifas sejam arcadas pela própria corporação?
Se forem arcados pela construtora, não consta na planilha orçamentária, posto que trata-se de custo direto de canteiro de obras.
- 2- Não consta na planilha orçamentária custo de engenheiro residente, ainda que com poucas horas semanais, haja vista que trata-se de uma obra onde a presença do engenheiro é imprescindível. E como se sabe, custo de engenheiro residente é custo direto de canteiro de obras, não se encaixando no custo do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas).
- 3- Também não consta o custo mensal da limpeza do canteiro de obras que precisa ser executado por um servente. Apenas consta no subitem 18.1 a limpeza geral que, a nosso sentir, é a limpeza final da obra.



CONSTRUTORA NOVA ITAJAÍ EIRELI

CNPJ nº. 27.340.939/0001-51

Susanne Sellge

CPF: 993.120.008-10